# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***


## RESOLUÇÃO Nº 004, DE 23 DE MARÇO DE 2.010.

"Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Antonio Celso Moraes**"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-**

**Art. 1º.** Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Antonio Celso Moraes**, referente ao dia 22 de fevereiro de 2010, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2º.** A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**LUCAS OCTAVIO DE SOUZA**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dez (23.03.2010).